



Valide aqui
este documento



3º Registro de Imóveis
de Campo Grande - MS

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

CNM 158055.2.0080209-39
Registro de Imóveis
CAMPO GRANDE
3ª circunscrição
José P Baltazar Junior
OFICIAL REGISTRADOR

MATRÍCULA

80.209

FICHA

01

Campo Grande, 05/01/2021

IMÓVEL:- UNIDADE AUTÔNOMA DESIGNADA 03 (TRÊS), DO "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BERQUO VI", SITUADA NA RUA DOLCINÓPOLIS, Nº 468, composta no seu pavimento térreo de: sala, cozinha, 01 banheiro social, 02 quartos, área de serviço coberta, varanda onde está localizada a vaga de estacionamento parcialmente coberta. A unidade possui fossa e sumidouro individual. Possui área privativa edificada total no térreo de 66,02 m². A fração ideal do terreno é de 150,00 m², sendo 149,365 m² de uso privativo e 0,635 m² de uso comum, equivalente a 33,34% do lote do terreno. Medidas e confrontações (a referência é um ponto na Rua Dolcinópolis, olhando para dentro do terreno): frente, 5,00 metros para a Rua Dolcinópolis; fundos, 5,00 metros com parte do lote 15; lado direito, 30,00 metros com o lote 09; e lado esquerdo, 21,52 metros com a unidade 02, mais 8,48 metros com parte da área comum do terreno e esta com a unidade 02, fechando o perímetro. Edificada sobre o **LOTE DE TERRENO DETERMINADO 10 (DEZ), DA QUADRA 82 (OITENTA E DOIS), PARCELAMENTO JARDIM AEROPORTO, BAIRRO POPULAR**, nesta Capital, faz frente para a Rua Dolcinópolis, lado par, a 30,00 metros da Rua Mônaco, medindo 15,00 metros de frente para a Rua Dolcinópolis por 30,00 metros ditos da frente aos fundos, perfazendo a área total de 450 m², limitando: à direita com o lote 11, à esquerda com o lote 09, fundos com o lote 15 e a frente com a Rua Dolcinópolis. **PROPRIETÁRIA: MARCÍLIA DE FÁTIMA BERQUÓ DE SOUZA**, brasileira, copeira, divorciada, não convivente em união estável, CI/RG nº 456.752 Sejusp/MS e CPF nº 010.732.251-00, residente e domiciliada na Rua 21, nº 1.339, Bairro Nova Campo Grande, Campo Grande-MS. **REGISTRO ANTERIOR:** Originária da matrícula nº 39.866, Lvº 02 desta CRI. Emolumentos: R\$ 23,00. FUNJECC (10%): R\$ 2,30. FUNJECC (5%): R\$ 1,15. FUNADEP (6%): R\$ 1,38. ISSQN (5%): R\$ 1,15. FUNDE-PGE (4%): R\$ 0,92. FEADMP/MS (10%): R\$ 2,30. Campo Grande-MS, 05 de janeiro de 2021. **DOU FÉ:** *[Assinatura]*

R.01-M.80.209**P.179.029-03/02/2021**

TRANSMITENTE: MARCÍLIA DE FÁTIMA BERQUÓ DE SOUZA, já qualificada (Hash: 6442.4f19.0d06.6947.7868.631c.5a94.7e5b.f810.b957) **ADQUIRENTES: ALANYS LOUISI DO NASCIMENTO SILVA**, brasileira, vendedora de comércio varejista e atacadista, CNH nº 07451706383 Detran/MS e CPF nº 077.724.411-00 e s/m **DERIK IAGO PEREIRA**, brasileiro, CI/RG nº 001805672 SSP/MS e CPF nº 084.790.121-10, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Itapeva, nº 20, Jardim Aeroporto, Campo Grande-MS. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual A - CCFGTS - Programa Casa Verde e Amarela, nº 8.4444.2483870-3, com caráter de escritura pública, na forma do §5º do art. 61 da Lei 4.380/64, firmado em 02 de fevereiro de 2021. **VALOR:** R\$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais), composto da seguinte forma: R\$ 116.976,12 (cento e

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MSED-LGLE4L-HRC3C-2AWY9>



Valide aqui
este documento



3º Registro de Imóveis
de Campo Grande - MS

CNM 158055.2.0080209-39

MATRÍCULA

80.209

FICHA

01V

Campo Grande, 08/02/2021

dezesseis mil e novecentos e setenta e seis reais e doze centavos) com financiamento Caixa; R\$ 38.022,88 (trinta e oito mil e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos) com recursos próprios; e R\$ 3.001,00 (três mil e um reais) com desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União. Emolumentos: R\$ 1.012,00. FUNJECC (10%): R\$ 101,20. FUNJECC (5%): R\$ 50,60. FUNADEP (6%): R\$ 60,72. ISSQN (5%): R\$ 50,60. FUNDE-PGE (4%): R\$ 40,48. FEADMP/MS (10%): R\$ 101,20. SELO: R\$ 10,00. Selo digital **AAD26501-673-CVD**. Campo Grande-MS, 08 de fevereiro de 2021. **DOU FÉ:** *Mello*

R.02-M.80.209

P.179.029-03/02/2021

DEVEDORES FIDUCIANTES: ALANYS LOUISI DO NASCIMENTO SILVA e s/m **DERIK IAGO PEREIRA**, já qualificados. **CREDORA FIDUCIÁRIA:** CAIXA **ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF. **TÍTULO:** Alienação Fiduciária. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual A - CCFGTS - Programa Casa Verde e Amarela, nº 8.4444.2483870-3, com caráter de escritura pública, na forma do §5º do art. 61 da Lei 4.380/64, firmado em 02 de fevereiro de 2021. Sobre o imóvel objeto desta matrícula foi constituída propriedade fiduciária, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel à fiduciária, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido aos devedores fiduciantes, destinado à aquisição do imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$ 116.976,12 (cento e dezesseis mil e novecentos e setenta e seis reais e doze centavos), a ser pago no prazo de 360 (trezentos e sessenta) prestações mensais e sucessivas, sendo a primeira no valor de R\$ 749,99 (setecentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos), vencendo em 08/03/2021, à taxa de juros nominal de 6,0000% a.a. e efetiva de 6,1677% a.a. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se os devedores fiduciantes possuidores diretos e a credora fiduciária possuidora indireta. Para fins de leilão público, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais). Emolumentos: R\$ 867,00. FUNJECC (10%): R\$ 86,70. FUNJECC (5%): R\$ 43,35. FUNADEP (6%): R\$ 52,02. ISSQN (5%): R\$ 43,35. FUNDE-PGE (4%): R\$ 34,68. FEADMP/MS (10%): R\$ 86,70. SELO: R\$ 10,00. Selo digital **AAD26502-003-CVD**. Campo Grande-MS, 08 de fevereiro de 2021. **DOU FÉ:** *Mello*

AV.03-M.80.209

P.243.083-18/03/2026

Procede-se a esta averbação, para constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, conforme requerimento firmado em 18 de março de 2026, fundamentado no artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, instruído com a intimação feita aos devedores fiduciantes **ALANYS LOUISI DO NASCIMENTO SILVA** e s/m **DERIK IAGO PEREIRA**, já qualificados,

continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MSED-LGLE4L-HRC3C-2AWY9>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



3º Registro de Imóveis
de Campo Grande - MS

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

CNM 158055.2.0080209-39



3º Registro de Imóveis
Campo Grande - MS

MATRÍCULA

80.209

FICHA

02

Campo Grande, 23/3/2026

e com o comprovante de recolhimento do Imposto de Transmissão-DAM nº 903871, no valor de R\$ 3.482,92 (três mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa e dois centavos) calculado sobre a avaliação de R\$ 174.146,40 (cento e setenta e quatro mil e cento e quarenta e seis reais e quarenta centavos). Emolumentos: R\$ 361,55. FUNJECC Lei 6.183/2023: R\$ 36,16. FUNADEP: R\$ 21,69. ISSQN: R\$ 18,08. FUNDE-PGE: R\$ 14,46. FEADMP/MS: R\$ 36,16. Selo R\$ 27,21. TOTAL: R\$ 515,31. Selo digital **AAD49720-000-RVD**. Campo Grande-MS, 23 de março de 2026. **DOU FE:** Fabiana Francisca de Mello Silva - Oficial Substituta.

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MSEDL-GLE4L-HRC3C-2AWY9>



Valide aqui
este documento



3º Registro de Imóveis
de Campo Grande - MS

3ª Circunscrição Imobiliária

José Paulo Baltazar Junior - Oficial
Avenida Ministro João Arinos, 453 - Chácara Cachoeira
Telefone (67) 3349-0197 - email: registro@3ricampogrande.com.br

Certifico, que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula nº **80.209**, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73. Certifico ainda que, pela Lei Estadual nº 2.049 de 16/12/99 publicada no D.O./MS em 17/12/99, a competência para registro do imóvel objeto desta matrícula, passou a ser desta Serventia a partir 03/01/2000. **Observação: Conforme Lei 6.183 de 2023, art 32, §2º Documentos lavrados em outra unidade federativas, será obrigatório o recolhimento integral das parcelas destinadas aos fundos.** Protocolo nº 243083. Emolumentos: R\$38,98. Funjecc (10%): R\$4,10. Funadep (6%): R\$2,46. ISSQN (5%): R\$ 2,05. Funde-PGE (4%): R\$1,64. Feadmp (10%) R\$4,10. Selo: R\$ 2,18. Total: R\$ 57,56. Funjecc (5%): R\$ 2,05. **Selo digital sob nº ALZ84578-405-NOR.**

Campo Grande - MS, **24 de março de 2026.**

Oficial / Escrevente Autorizado(a)
Consulte: <http://www.tjms.jus.br/>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MSEDL-GLE4L-HRC3C-2AWY9>